



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

957

Festa de Sant'Anna é um sucesso

Festividade em comemoração a Padroeira de Itacuruçá contou com grandes shows e garantiu a presença de grande público

A Praça Luis Quatropanni ficou repleta de moradores e visitantes para celebrar os 180 anos das comemorações a Nossa Senhora de Sant'Anna. A festividade para padroeira de Itacuruçá iniciou na sexta-feira (26) e seguiu até o domingo (28). Diversas atrações animaram o público. A realização do evento foi da secretaria de Turismo e Eventos. Uma programação religiosa também foi realizada durante todos os dias do fim de semana.

Na sexta-feira o show ficou por conta do grupo Evidência que tocou o melhor do pagode. No sábado, Pique Novo, João Vitor e Gabi Lima animaram o público. No domingo, Patrícia Correa e Rodrigo Santana não deixaram ninguém ficar parado. Uma grande queima de fogos encerrou as festividade

des no último dia de festa.

Sandra de Souza, moradora de Itacuruçá, ficou encantada com o evento. “Sou daqui e há muito tempo não vejo uma festa tão organizada e estruturada. As famílias fizeram questão de comparecer, prestigiando o evento. Mas sabia que não seria diferente, pois o Roberto vem desempenhando um papel fundamental para o entretenimento e lazer da cidade”.

O secretário da pasta, Roberto Monsores, comemorou o sucesso do evento. “Estou muito satisfeito com a festa. Fico muito feliz de ver que o evento agradou o público, os comerciantes e expositores. Sensação de trabalho cumprido. Muito orgulho de toda minha equipe e agradeço em especial ao prefeito por toda confiança com nosso trabalho”.



Atos da Prefeitura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2019
O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por Tomada de Preços nº 008/2019 e Julgamento constante da Ata de Reunião de Licitação de 23 de julho de 2019, a mim apresentada, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06758/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de Obras de Reforma da Quadra Vitor de Sousa Breves, Praia do Saco, Mangaratiba, RJ, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I.
EMPRESA: ENGEPAK OBRAS E SERVIÇOS LTDA-
CNPJ: 11.033.129/0001-12
VALOR GLOBAL: R\$ 636.820,91 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos)

Mangaratiba, 26 de julho de 2019.
MÁRCIO SOUZA GOMES
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

CRONOGRAMA PARA A PROVA DO CONSELHO TUTELAR

Dia : 04/08/20119
Horário : 08h às 12hRS
Local: CECAP MURIQUI
ATENÇÃO
- Abra o caderno de prova somente quando for autorizado;
- As questões devem ser respondidas com caneta esferográfica azul ou preta na folha de resposta;
- Esta avaliação será de Conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei Federal 8.090/90;
- A prova será elaborada pela instituição Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CEDECA, bem como algumas atividades conforme o cronograma abaixo:

Atividades	Datas
1 - Realização de Estudo Dirigido para os candidatos de 06 (seis) horas	03/08/2019 De: 09h às 16hrs Local: CECAP de Muriqui
2 - Elaboração e Aplicação da Prova	04/08/2019 De: 08h às 12hrs Local: CECAP de Muriqui
3 - Envio de Gabarito para Comissão de Mangaratiba para divulgação	05/08/2019
4 - Correção das provas	06 a 12/08/2019
5 - Envio de lista dos candidatos aprovados para a comissão	13/08/2019
6 - Prazo para Recursos	14 a 16/08/2019

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

Atos da Prefeitura

7 - Análise dos recursos	19 a 22/08/2019
8 - Divulgação da Lista final dos candidatos aptos à eleição (após recursos)	23/08/2019

- Leia todas as orientações antes de iniciar a prova;
- A duração da prova será de 04 horas (quatro horas) das 08hrs às 12hrs;
- Esta prova contém 40 questões com 4 alternativas de respostas sendo uma correta, perfazendo o total de 60 pontos e 01 questão discursiva valendo o total de 40 pontos;
- A avaliação é individual, sem consulta a qualquer material;
- Os celulares devem ser desligados, bem como quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob a pena de desclassificação em caso de tocar, vibrar ou despertar, e devem ser deixados na mesa à frente com o fiscal da prova.
- Não será permitido ao candidato, quando da realização da prova:

Comunicar-se com outro candidato;

Retirar –se do local da prova sem autorização prévia;

- Não preencha duas opções para a mesma questão (múltipla escolha), caso ocorra a questão será invalidada;

- Não dobrar, não amassar e não rasurar a Folha de Resposta;

- Iniciadas as provas, os candidatos somente poderão deixar a sala, e esta retornar, exclusivamente para o uso de sanitários;

- Os três últimos a ficarem na sala, deverão permanecer até que o último tenha terminado tenha terminado e entregue a prova;

Organização

1- Divisão de pessoas:

• 02 pessoas dentro das salas;

• 02 pessoas no corredor (01 homem e 01 mulher);

• 01 responsável do espaço

2- Comissão

Carol

Juliana Guerra

Fátima Rosa

Thássia

Michelle

3- Profissionais para suporte:

Liliane – Fiscal de Sala

Leandra - Fiscal de Sala

Fernanda- Fiscal de Corredor

Fabiana – Fiscal de corredor

Leandro- Fiscal de Corredor

Claudia- Fiscal

4- Conselheiros

Flávia – Fiscal CMDCA

D. Vera- Fiscal CMDCA

Greice – Fiscal CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba, em Assembleia Ordinária realizada em 02 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Deliberar e aprovar a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 30 de julho de 2019, que tem como tema: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e participação Social”, e está organizada em 3 (três) Eixos.

Eixo-1: Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado;

Eixo-2: Política Pública tem que ter financiamento público;

Eixo-3: A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 29 de julho de 2019.

Rosilene Lopes dos Santos Chagas

CPF: 070.234.677-26

Presidente do CMAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	LOCAL DE ORIGEM
067	MARLON FREIRE MELLO	134.603.837-63	Deferido	MANGARATIBA

Cecícila Cabral

Secretária

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



RESOLUÇÃO Nº 107, DE 26 DE JULHO DE 2019.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua dos Pracinhas, no trecho compreendido entre a Rua Roberto Silveira e a Rua Roberto Olímpios Simões.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 15:00 horas do dia 27 de julho de 2019 até às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



RESOLUÇÃO Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2019.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição da baia de estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Nossa Senhora da Guia (ao lado da Quadra de Esportes), no trecho compreendido entre a Rua Nilo Peçanha e a Rua Cel. Moreira da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 26 de julho de 2019 até às 23:00 horas do dia 31 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal